

**RESPOSTA AOS RECURSOS- EDITAL Nº. 004/2023/UniRV-PRONATEC –
NOVOS CAMINHOS EaD RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO
SELETIVO DE PROFESSORES DOS CURSOS TÉCNICOS
PROFISSIONALIZANTES**

Nome do Candidato: Alexandre de Cássio Rodrigues

CPF: 041.XXX.XXX-45

Descrição do Recurso: Candidato solicita revisão geral de todos os pontos correspondentes a experiência docente, experiência profissional não docente na área do perfil concorrente, pontuação na docência em cursos do Pronatec, pontuação em cursos realizados na área pedagógica ou na área do perfil concorrente e pontuação na titulação.

Resposta ao Recurso: A comissão após análise do recurso apresentado, informa que ao verificar novamente toda documentação anexada do candidato não encontrou a comprovação de experiência profissional não docente na área do perfil concorrente, conforme item 6.7.4 do edital. As atividades exercidas pelo candidato e comprovadas nos documentos que foram enviados, não correspondem às atividades da área do perfil concorrente, portanto, o candidato não pontuou neste item. Sobre a pontuação de títulos cabe ressaltar que a pontuação da titulação é não cumulativa, ou seja, conta-se a titulação maior. A pontuação na docência em cursos do Pronatec, pontuação em cursos realizados na área pedagógica ou na área do perfil concorrente e pontuação na titulação, já foi atribuída no resultado preliminar.

Portanto, a comissão resolve INDEFERIR integralmente o recurso imposto pelo recorrente. A nota constará na publicação final.

Rio Verde, Estado de Goiás, 13 de Julho de 2023



Leninne Guimarães Freitas
Coordenadora Geral do Pronatec
UniRV - Universidade de Rio Verde
Portaria Nº 01/2021

Leninne Guimarães Freitas
Coordenadora Geral-PRONATEC/UniRV
Portaria nº 01/2021

**RESPOSTA AOS RECURSOS- EDITAL Nº. 004/2023/UniRV-PRONATEC –
NOVOS CAMINHOS EaD RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO
SELETIVO DE PROFESSORES DOS CURSOS TÉCNICOS
PROFISSIONALIZANTES**

Nome do Candidato: Antônio Wilson Júnior Ramalho Lacerda

CPF: 071.XXX.XXX-55

Descrição do Recurso: Candidato solicita revisão geral de todos os pontos correspondentes a experiência docente, experiência profissional não docente na área do perfil concorrente, pontuação na docência em cursos do Pronatec, pontuação em cursos realizados na área pedagógica ou na área do perfil concorrente e pontuação na titulação.

Resposta ao Recurso: A comissão após análise do recurso apresentado, informa que ao verificar novamente toda documentação anexada do candidato não encontrou a comprovação de experiência profissional não docente na área do perfil concorrente, conforme item 6.7.4 do edital. As atividades exercidas pelo candidato e comprovadas nos documentos que foram enviados, não correspondem às atividades da área do perfil concorrente, portanto, o candidato não pontuou neste item. Sobre a pontuação de títulos cabe ressaltar que a pontuação da titulação é não cumulativa, ou seja, conta-se a titulação maior. A pontuação na docência em cursos do Pronatec, pontuação em cursos realizados na área pedagógica ou na área do perfil concorrente e pontuação na titulação, já foi atribuída no resultado preliminar.

Portanto, a comissão resolve INDEFERIR integralmente o recurso imposto pelo recorrente. A nota constará na publicação final.

Rio Verde, Estado de Goiás, 13 de Julho de 2023



Leninne Guimarães Freitas
Coordenadora Geral do Pronatec
UniRV - Universidade de Rio Verde
Portaria Nº 01/2021

Leninne Guimarães Freitas
Coordenadora Geral-PRONATEC/UniRV
Portaria nº 01/2021

**RESPOSTA AOS RECURSOS- EDITAL Nº. 004/2023/UniRV-PRONATEC –
NOVOS CAMINHOS EaD RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO
SELETIVO DE PROFESSORES DOS CURSOS TÉCNICOS
PROFISSIONALIZANTES**

Nome do Candidato: Rone Rosa Martins

CPF: 014.XXX.XXX-85

Descrição do Recurso: Candidato solicita revisão dos pontos correspondentes a experiência profissional não docente na área do perfil concorrente das disciplinas Estratégia de Marketing, Otimização de marketing digital e *analytics* para mídias sócias e Pesquisa Mercadológica.

Resposta ao Recurso: A comissão após análise do recurso apresentado, informa que ao verificar novamente toda documentação anexada do candidato não encontrou a comprovação de experiência profissional não docente na área do perfil concorrente, conforme item 6.7.4 do edital. As atividades exercidas pelo candidato e comprovadas nos documentos que foram enviados, não correspondem às atividades da área do perfil concorrente, portanto, o candidato não pontuou neste item.

Portanto, a comissão resolve INDEFERIR integralmente o recurso imposto pelo recorrente. A nota constará na publicação final.

Rio Verde, Estado de Goiás, 13 de Julho de 2023



Leninne Guimarães Freitas
Coordenadora Geral do Pronatec
UniRV - Universidade de Rio Verde
Portaria Nº 01/2021

Leninne Guimarães Freitas
Coordenadora Geral-PRONATEC/UniRV
Portaria nº 01/2021